



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MACAMBIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

Eu, Alessandra Meireles de Melo Oliveira, Secretária Municipal de Educação de Macambira/SE, no uso das atribuições legais a mim incumbidas, declaro para os devidos fins, que a rede municipal de ensino não possui cadastro de reserva, com lista de espera. Macambira, conta com 10 escolas e em 8 delas se distribuem um total de 10 turmas de creches, estando assim em consonância com a Meta 1 do Plano Nacional de Educação- PNE, onde nos indicadores citam:

Indicador 1.11:


Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento de criança de 0(zero) a 05 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidades, e articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 06 (seis) anos de idade do ensino fundamental;

Indicador 1.15:

Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral de 0 a 3 anos de idade, que já são atendidas e expandir o atendimento em tempo integral para crianças de 4 a 5 anos de idade, de acordo com a Política Nacional; para que todas as crianças de 0(zero) a 5(cinco) anos, tenham acesso à educação infantil em tempo integral, conforme estabelecidos nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Assim sendo, ressalto, que na rede pública municipal de Macambira não há lista de espera para matrículas em creches, já que são ofertadas vagas suficientes para a demanda do município, obedecendo o critério de lotação na escola mais próxima de sua residência, bem como possuir CPF.

Por ser a mais pura exposição da verdade, assino a presente.


Alessandra Meireles de Melo Oliveira
Secretária de Educação
Decreto, nº 009/2021

Alessandra Meireles de Melo Oliveira

Secretária Municipal de Educação